



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 528/2019

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 23 DE MAIO DE 2019.

ANO III

Edvaldo Alves de Queiroz - Prefeito Municipal

Jurema Nogueira de Matos - Vice – Prefeita

Antonio Alves Bertulucci - Procurador Geral do Município

Antônio Sérgio da Silva – Controlador Interno

Ana Claudia Marques dos Santos - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Ésio Vicente de Matos - Secretário Municipal de Esportes

Rondiney Ribeiro da Silva - Secretário Municipal de Saúde

Rozilda Queiroz Vida - Secretária Municipal de Administração

Rodrigo Cordeiro de Matos - Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Sonia Mara Nogueira - Secretária Municipal de Educação

Sand Demmis Donero - Secretário Municipal de Cultura

Waldemar Ferreira Lino - Secretário Municipal de Infraestrutura

Valcileia Ferreira Benassi - Secretária Municipal de Finanças

Diário Assinado por:

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito

Decreto Nº.....090/2019

Extrato Termo Aditivo Nº.002/2019 ao Contrato Nº..183/2018

Termo de Homologação - Pregão Presencial Nº.....015/2019

Resultado da Licitação - Pregão Presencial Nº.....023/2019

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 90 DE 23 DE MAIO DE 2019.

"Dispõe sobre a abertura de Créditos Suplementares conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964".

O Prefeito Municipal de Água Clara – MS, Excelentíssimo Senhor **EDVALDO ALVES DE QUEIROZ**, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar com anulação parcial de dotação conforme **inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 1071 de 26 de Novembro de 2018** na Secretaria Municipal de Educação o valor de R\$ 29.500,00 (Vinte e nove mil e quinhentos reais) na Secretaria Municipal de Finanças o valor de R\$ 132.000,00 (Cento e trinta e dois mil reais) no Fundo Municipal de Saúde o valor de R\$ 105.000,00 (Cento e cinco mil reais) Suplementar as Seguinte dotações:

SUPLEMENTAÇÃO

01.005-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

01.005.12.361.0026.2017.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo

115049 - Transferência do Salário Educação R\$ 29.500,00

Sub-Total:R\$ 29.500,00

01.017-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

01.017.04.122.0039.2046.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros

Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

100000 - Recursos Ordinários R\$ 132.000,00

Sub-Total:R\$ 132.000,00

03.011-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

03.011.10.122.0039.2049.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros

Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 105.000,00

Sub-Total:R\$ 105.000,00

Total Parcial Suplementado: R\$ 266.500,00

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º deste decreto, na forma do **inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 1071 de 26 de Novembro de 2018**, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, a Seguinte dotação:

REDUÇÃO

01.004-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

01.004.04.122.0039.1043.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros

Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

100000 - Recursos Ordinários R\$ 20.000,00

01.004.04.122.0039.1043.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalações

100000 - Recursos Ordinários R\$ 100.000,00

01.004.04.122.0039.1043.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente

100000 - Recursos Ordinários R\$ 12.000,00

Sub-Total:R\$ 132.000,00

01.005-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

01.005.12.361.0026.2017.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo

124052 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE R\$ 29.500,00

03.011-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

03.011.10.301.0003.2008.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo

131503 - Recursos provenientes do FIS - Art. 2. da Lei n. 2.105/2000 (Alterado pela Lei n. 4.170/2012) R\$ 105.000,00

Sub-Total:R\$ 105.000,00

Total Parcial Reduzido: R\$ 266.500,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Água Clara – MS, 23 de maio de 2019.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002/2019 AO CONTRATO Nº183/2018.

Tomada de Preço nº. 012/2018.

Processo Administrativo nº. 159/2018.

PARTES: Município de Água Clara e a empresa Lopes & Lopes Prestadora de Serviços Elétricos LTDA - ME. OBJETO: Prorrogação do prazo ao contrato nº. 183/2018. ADITAMENTO - do prazo de duração do contrato: A duração do instrumento



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 528/2019

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 23 DE MAIO DE 2019.

ANO III

de contrato celebrado fica doravante prorrogada pelo prazo de mais 02 (dois) meses, tendo seu início em 03/04/2019 e término em 02/06/2019, que deverá ser paga conforme consta em contrato, nas mesmas datas anteriormente pactuadas. FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com Art. 57, inciso II, § 2º da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais alterações posteriores correlatas. DATA: 02 de abril de 2019. ASSINAM: Contratante: Edvaldo Alves de Queiroz - Prefeito Municipal. Empresa Contratada: Lopes & Lopes Prestadora de Serviços Elétricos LTDA - ME.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo Nº. 216/2018.

Pregão Presencial Nº. 015/2019.

Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 015/2019, tendo como OBJETO contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios e hortifrutigranjeiros, em atendimento as Secretarias Municipais de Água Clara - MS, Em favor das empresas abaixo elencadas. Empresas Vencedoras Adjudicadas nos Menores Valores Por Item: DISTRIBUIDORA ACL DE ELETRODOMESTICA LTDA - EPP, CNPJ/MF Nº 26.289.337/0001-54. Valor Adjudicado: R\$86.229,97 (oitenta e seis mil duzentos e vinte e nove reais e noventa e sete centavos). IRMÃOS MARQUES SUPERMERCADO LTDA - EPP, CNPJ/MF Nº 17.218.647/0001-97. Valor Adjudicado: R\$215.295,40 (duzentos e quinze mil duzentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos). W DE ALMEIDA DANTAS SUPERMERCADO - ME, CNPJ/MF Nº 27.114.948/0001-24. Valor Adjudicado: R\$117.341,26 (cento e dezessete mil trezentos e quarenta e um reais e vinte e seis centavos). VALOR TOTAL DAS EMPRESAS ADJUDICADAS: R\$418.866,83 (quatrocentos e dezoito mil oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta e três centavos), valor global, o prazo de vigência será contada a partir da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2019. Água Clara/MS, 22 de maio de 2019.

Edvaldo Alves de Queiroz
Prefeito Municipal

RESULTADO DA LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº. 023/2019.

Processo Administrativo nº. 074/2019.

O Município de Água Clara/ MS, por intermédio do Pregoeiro Oficial, designada pela Portaria Nº 023/2019 de 15 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de Água Clara, com base na Lei 10.520/2002 e Decreto Municipal Nº 006/2013 comunica aos interessados o resultado do Pregão Presencial Nº. 023/2019, cujo OBJETO é contratação de empresa para aquisição de 01 (um) veículo tipo PICK-UP (camionete) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

VENCEDOR: Empresa Adjudicada no menor valor: KAMPAI MOTORS LTDA, CNPJ/MF: 03.583.836/0001-54. Valor: R\$169.000,00 (cento e sessenta e nove mil). Valor total da empresa Adjudicada: R\$ 169.000,00 (cento e sessenta e nove mil).

Água Clara/MS, 22 de maio de 2019.
Marcos Antonio Garcia
Pregoeiro